

PORTARIA Nº 182, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME no 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Afluente Transmissão de Energia Elétrica S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº_10.338.320/0001-00, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

Projetos	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por: I - alteração da Tensão de Operação da Linha de Transmissão Funil - Poções de 138 kV para 230 kV e seu Reencabeçamento da Subestação Poções para a nova Subestação Poções II, originando o Trecho em 230 kV Funil - Poções II; II - Subestação Poções II: a) instalação de uma Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Funil - Poções II; e b) adequação do Módulo de Infraestrutura Geral pela instalação de Módulo de Infraestrutura de Manobra e de Infraestrutura Geral para acessante; III - Subestação Funil: a) instalação de uma Entrada de Linha em 230 kV, arranjo Barra Dupla a Quatro Chaves, para a Linha de Transmissão, em 230 kV, Funil - Poções II; e b) adequação do Módulo de Infraestrutura Geral pela instalação de Módulo de Infraestrutura de Manobra e de Infraestrutura Geral para acessante.
Tipo	Reforço e Melhoria em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.619, de 31 de julho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Afluentes Transmissão de Energia Elétrica S.A.
CNPJ	10.338.320/0001-00.
Localização	Estado da Bahia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002319/2011-26 e MME nº 48000.001917/2012-16.